



INDICAÇÃO Nº 12799/2023

Instalação de abrigo no ponto de parada de ônibus na Avenida Aristides Carra, nº 875 (bairro Santa Clara) - CEP 13.210-869.

Considerando que no ponto de parada de ônibus abaixo endereçado não existem bancos e nem abrigo, deixando os usuários do sistema de transporte coletivo expostos às intempéries e em situação cansativa e de desconforto no aguardo do embarque,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de abrigo no ponto de parada de ônibus na Avenida Aristides Carra, nº 875 - Santa Clara - CEP 13.210-869.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2023.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/Elt

